



PROJETO DE LEI

PL./0537.7/2015



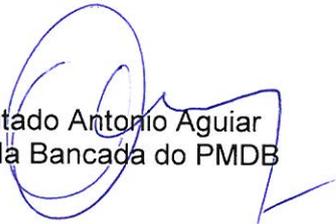
Institui o Dia Estadual do Assistente Técnico Pedagógico, no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Assistente Técnico Pedagógico, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de setembro, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A data alusiva ao Dia Estadual do Assistente Técnico Pedagógico de que trata esta Lei, passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Deputado Antonio Aguiar
Líder da Bancada do PMDB

Lido no Expediente

1103 Sessão de 26/11/15

Às Comissões de:

- 5 Justiça
- 10 Educação, Cultura
e Esporte


Secretário



JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei tendente a instituir o Dia Estadual do Assistente Técnico Pedagógico.

Trata-se de uma demanda dos Estudantes/Parlamentares Jovens da Escola de Educação Básica Julia Baleoli Zaniolo, do Município de Canoinhas, por meio do Programa Parlamento Jovem, consoante a seguinte Justificativa:

"O presente Projeto visa instituir o Dia Estadual do Assistente Técnico Pedagógico, cargo pertencente ao quadro do magistério, criado pela Lei n. 1139, de 28 de outubro de 1992.

O referido profissional tem uma importante missão na administração escolar, pois compete a ele a responsabilidade de administrar, coordenar, assessorar a adequação da legislação e normas específicas, bem como organizar trabalhos, participar da elaboração de programas para o levantamento, implantação e controle das práticas de pessoal, atividades referentes à assistência técnica do processo de ensino-aprendizagem, além de outras atividades compatíveis com sua função, que se encontram melhor detalhadas no art. 3º da Lei Complementar 288/05.

A categoria busca uma permanente otimização das práticas de trabalho que a função exige e vem conquistando espaço no cenário da Educação Catarinense, pautada nos princípios da ética e da legalidade.

Justificamos o pedido com a consideração de que os servidores trabalharam efetivamente para garantir o processo administrativo e pedagógico da Educação Estadual.

O dia 19 de setembro foi escolhido para homenagear a conceituada Pedagoga Mônica Shirlei da Rocha, que nasceu no dia 19 de setembro de 1966, na cidade de Canoinhas, dedicando toda a sua vida à Educação."

Essas, portanto, são as razões pelas quais apresento esta proposição, contando com o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

Deputado Antonio Aguiar

Líder da Bancada do PMDB